



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU - DEMUTRAN.

Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
À Secretaria de Governo.

Assunto: Símbolo Internacional da Surdez.
Ref.: Processo Digital nº PMI 043435/2026 – Requerimento nº 445/2026.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador que, atualmente, não há legislação que obrigue a instalação do Símbolo Internacional da Surdez em automóveis, sendo seu uso facultativo, com o objetivo de promover a visibilidade e inclusão das pessoas com deficiência auditiva no trânsito.

O Demutran manifesta-se favorável à proposta, reconhecendo seu caráter educativo e inclusivo. Contudo, destaca-se que a viabilização da iniciativa depende de fatores operacionais e orçamentários, como a necessidade de dotação específica, articulação com a Secretaria de Comunicação para veiculação institucional, além da garantia de que a ação seja totalmente voluntária, sem qualquer imposição aos condutores, inclusive àqueles com deficiência auditiva, tendo em vista que o uso do símbolo permanece opcional.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Israel Ricardo Carneiro
Chefe de Departamento

Ilmo. Sr.
Jonatas Felipe Francisco.
Secretário de Governo.



Assinaturas do documento



**"317 - PMI 043435.26 - REQUERIMENTO 445.26 -
Símbolo da Surdez"**

Código para verificação: **JGT7AMVU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAEL RICARDO CARNEIRO (CPF: ***.599.768-**) em 08/05/2026 às 08:57:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:47:06 e válido até 16/07/2028 - 09:47:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043435/2026** e o código **JGT7AMVU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de maio de 2026

Ofício S.G. nº 5808/2026

Assunto: Resposta da indicação 445/2026 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta do Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5808 de 2026 - Ver. Mateuzinho"

Código para verificação: **T0S6BT0R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/05/2026 às 14:29:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043435/2026** e o código **T0S6BT0R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.